

Processo nº: 1.112.602
Natureza: Representação
Representante: Coordenadoria de Auditoria dos Municípios (TCE-MG)
Representada: Ivania Reis de Oliveira
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas
Exercício: 2021

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Tendo em vista a certidão juntada à peça nº 43 do SGAP, que certifica a manifestação da Sra. Ivania Reis de Oliveira quanto às irregularidades apontadas na presente Representação, tornando sem efeito a certidão de não manifestação anexada à peça nº 35 do SGAP, encaminho novamente os autos ao *Parquet* de Contas, para fins de manifestação conclusiva, nos termos do art. 61, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Após, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, em 26 de maio de 2022.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado digitalmente)